



## ATA DA 24<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ao decimo primeiro dia do mês de setembro de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Patrícia Fernanda Kuchenbecker – Presidente; Fabio Rocha – Membro e Rachel Secundo da Silva – Membro, para a 24<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atenção à Pessoa com Deficiência.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os Temas de Discussão pautados, não havendo temas em discussões pautadas, o Sr. Presidente passou para as Matérias Legislativas constantes de pauta, Assunto: Projeto de Lei nº 067 de 2025 de autoria da Ver<sup>a</sup>. Patrícia Fernanda Kuchenbecker, Patrícia Fernanda Kuchenbecker, **ASSEGURA O DIREITO DAS MULHERES E PESSOAS COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE TEREM ACOMPANHANTE, UMA PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA EM PROCEDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, relator foi a vereador Ver FABIO ROCHA, que opinou pela sua aprovação É O PARECER, não havendo mais matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para próxima quinta-feira, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Patrícia Fernanda Kuchenbecker

Presidente

Fabio Rocha

Membro

Rachel Secundo da Silva

Membro